



# Prefeitura Municipal de Barueri

FLS. 03  
01/21/75

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 01/21 DE 04 DE Fevereiro DE 1.975.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para atendimento ao pagamento de complementação de benefício a dependente de funcionário falecido".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um "Crédito Especial" no valor de Cr\$ 9.332,32 (nove mil trezentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), destinado ao pagamento de complementação de benefício devido à **ALMIRA DELFIM**, dependente do ex-funcionário **ALCEU DELFINO RODRIGUES** na conformidade do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Barueri, Lei Nº 18/68, relativo ao período de setembro a dezembro de 1.974, inclusive 13º salário, bem como ao exercício de 1.975.

Artigo 2º) - Para cobertura das despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei, fica anulada parcialmente em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 400 : DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 410 : ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.2.0.0 Despesas de Transferências Correntes

3.2.6.0 Reserva de Contingência.

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 04 de fevereiro de 1.975.

*Aprovado em  
discussão única  
01/02/75*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

*Guilherme Guglielmo*  
GUILHERME GUGLIELMO